

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **Procuradoria-Geral de Justiça**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2014.

Edição nº 1341

### **Nesta edição:**

#### **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Boletins.....2

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Súmulas de convênios.....2



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**BOLETIM N.º 004/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**REVOGAR**

- a contar do dia 20/12/2013, a Portaria 1020/2013, que designou DANIELA DE ARRUDA MIRANDA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 20/12/2013 (Port. 3635/2013).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de janeiro de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN,**

Promotora-Assessora.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**Súmula de Termo de Cooperação  
PR.00019.00756/2013-7**

**Signatários:** Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e Associação dos Conselheiros Tutelares do Rio Grande do Sul - ACONTURS. **Prazo de vigência:** 60 meses, a partir da publicação da respectiva súmula no Diário da Justiça Eletrônico. **Objeto:** A atuação integrada dos signatários em todas as ações descritas na execução, que visam à conscientização dos integrantes do Sistema de Justiça e da sociedade acerca da garantia do direito à convivência familiar e comunitária. **Repasse e contrapartida:** Não envolve transferência de recursos financeiros. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 06 de janeiro de 2013.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.